



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
HOSPITAL TENENTE CIRURGIÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MURICY**

Processo Administrativo nº 64578.015340/2023-88

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL GERAL DE CURITIBA E A EMPRESA CAREFY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DA INFORMAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, UASG Primária 160223, CNPJ 09.579.964/0001-00 e UASG Secundária 167223, CNPJ 09.579.964/0002-91, com sede na Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu s/nº, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Tenente-Coronel ANA PAULA PERONE DE ANDRADE, nomeada pela Portaria C EX nº 84, de 29 Jan 26, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2026, portadora da matrícula funcional CPF nº 004.222.247-82 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CAREFY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.213.303/0001-86, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, 2525, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.095-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr MARCELO ALEXANDRE SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 127.586.616-4, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64578.015340/2023-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 11/12/2026 até 10/12/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará a ser R\$ 25.226,62 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 302.719,44 (trezentos e dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026/2027, em rubrica específica.

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 167223/160223;
- II) Fonte de recursos: 1005000142;
- III) Programa de trabalho: 215845;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.39;
- V) Plano interno: D8SACNTECON; e
- VI) Nota de empenho: [...];

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4. Não houve exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11/12/2026.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba – PR, na data da assinatura.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA PERONE DE ANDRADE**
Data: 29/09/2026 17:22:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA PERONE DE ANDRADE - Tenente-Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ALEXANDRE SANTOS**
Data: 24/09/2026 11:17:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ALEXANDRE SANTOS
Carefy Soluções Tecnológicas da Informação Ltda
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 LETICIA SCHILIPACK VIANA
Data: 28/09/2026 10:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETÍCIA SCHILIPACK VIANA - 2º Sargento
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
 PRISCILLA NERI DA SILVA
Data: 29/09/2026 07:29:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILLA NERI DA SILVA - 3º Sargento
Subfiscal do Contrato